



DECRETO Nº 086/2023
DE 10 DE ABRIL DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL EM NOSSA
SENHORA APARECIDA PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
HUMBERTO DE JESUS.

JEANE DE JESUS BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o falecimento do ex vereador do Município de Nossa Senhora Aparecida/SE, cidadão Aparecidense, Senhor **JOSÉ HUMBERTO DE JESUS**:

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Aparecidense enquanto ex parlamentar;

CONSIDERANDO, o consentimento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Aparecidense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA,

Art. 1º Luto Oficial no Município de Nossa Senhora Aparecida/SE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ HUMBERTO DE JESUS**, que, em vida, foi figura conhecida e respeitada por exemplo de vida e entrega aos valores familiares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 10 de abril de 2023.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal